EDITAL Nº 039/2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM INFORMÁTICA, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM INFORMÁTICA, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 2º CICLO DE 2026.

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, **no período de 02 de junho a 21 de julho de 2026**, estarão abertas as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de **18 (dezoito) vagas**, para o **2º ciclo de 2026**, **do curso de Mestrado em Informática.**

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O curso de Mestrado em Informática da PUC Minas possui perfil acadêmico, com área de concentração em Ciência da Computação e duas linhas de pesquisa.

1.1.1. **A Tabela 1** (constante do ANEXO I deste Edital) relaciona docentes do curso, suas linhas e temas atuais de pesquisa. O Mestrado tem duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.

1.2. O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso**, no 2º ciclo de 2026**, ao curso de Mestrado em Informática.

1.3. O curso de Mestrado em Informática da PUC Minas tem suas atividades realizadas no Prédio 20, *campus* Coração Eucarístico, no turno da manhã, no horário das 7h às 12h20min, podendo, excepcionalmente, haver atividades no turno da tarde.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Poderão candidatar-se às vagas do curso os portadores de diploma de curso superior.

2.2. Período de inscrição: **de 02 de junho a 21 de julho de 2026.** A inscrição será feira através de sistema eletrônico da PUC Minas, com acesso a partir da página do Programa: http://www.pucminas.br/pos/informatica.

2.3. **Taxa de inscrição:** O valor da taxa de inscrição é de R$50,00 (cinquenta reais) e será pago através de boleto bancário gerado tão logo seja finalizada a inscrição *on-line*.

2.4. Documentos exigidos no ato da inscrição (todos os arquivos em formato PDF, com tamanho máximo de 5Mb), a ser realizada através da página do Programa, http://www.pucminas.br/pos/informatica:

a) documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiros;

b) diploma do curso de graduação no formato digital, para aqueles expedidos a partir de 01/2022, ou declaração conforme ANEXO III;

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/VKNJ3-DJXSJ-K28KN-3W4XD

c) histórico escolar do curso de graduação;

d) currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br) com comprovação. A comprovação dos dados do currículo Lattes refere-se à entrega de documentos que atestem a formação complementar do candidato: i) bolsas de monitoria e/ou iniciação científica; ii) cursos de extensão universitária/aperfeiçoamento; iii) curso de especialização; iv) publicações; v) participação em eventos acadêmicos – organizados e dispostos, do mais recente para o mais antigo, quando for o caso; vi) publicação de artigos em conferência e/ou periódicos acadêmico-científicos, com entrega(s) da(s) respectiva(s) organizada e disposta do mais recente para o mais antigo, quando for o caso; vi) intercâmbios durante a graduação, quando for o caso.

2.4.1. As informações constantes do currículo Lattes sem comprovação anexada não serão consideradas.

2.4.2. As publicações constantes do currículo deverão ser comprovadas com a apresentação de cópia dos artigos.

2.4.3. É vedada a inclusão posterior de qualquer documento exigido para a inscrição.

2.5. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para indeferimento:

a) a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, ou

b) o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

2.6. Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida no item 2.4, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

2.7. O resultado do deferimento ou indeferimento da inscrição será comunicado ao candidato, por e-mail, e divulgado, pelo número de inscrição do candidato, no *site* do Programa, até o dia 24 de julho de 2026.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será constituído dos seguintes instrumentos:

a) **prova de conhecimentos na área de Ciência da Computação** (Algoritmos e Estruturas de Dados, Compiladores, Fundamentos Teóricos da Computação, Arquitetura de Computadores, Grafos, Projeto e Análise de Algoritmos, Banco de Dados, Inteligência Artificial, Redes de Computadores, Engenharia de Software, Processamento Digital de Imagens, Computação Gráfica, Linguagem de Programação, Sistemas Operacionais, Avaliação de Desempenho, Interação Humano-Computador), de **caracteres eliminatório e classificatório**, a realizar-se no **dia 29 de julho de 2026, das 09h às 11h**, no Prédio 20, sala 306. Para

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/VKNJ3-DJXSJ-K28KN-3W4XD

aprovação na prova de conhecimentos na área de Ciência da Computação, deverá ser obtida a **pontuação mínima de 30 pontos**;

b) **prova *on-line* de conhecimentos em língua estrangeira (inglês)**, de **caracteres eliminatório e classificatório**, com duração de 90 min., a realizar-se em **29 de julho de 2026, às 15h**. Para aprovação na prova de língua estrangeira, deverá ser obtida a **pontuação mínima de 60 pontos**. **O *link* para a prova será enviado, no dia 28/07/2026, para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, podendo ser acessado apenas no horário de início da prova;**

c) análise da documentação exigida no item 2.4., devidamente comprovada, conforme previsto no ANEXO II, de caráter classificatório.

3.2. O critério a ser utilizado para a classificação será a soma das notas da prova de conhecimentos em língua estrangeira, da prova de conhecimentos na área de Ciência da Computação e da análise da documentação, conforme ANEXO II - Barema.

3.3. Em caso de empate de dois ou mais candidatos em uma colocação, o desempate será definido da seguinte forma:

a) aquele que possuir a melhor nota na prova de conhecimentos na área de Ciência da Computação;

b) persistindo o empate, aquele que tiver obtido a melhor nota na análise da documentação;

c) persistindo o empate, aquele que for o primeiro autor de mais publicações científicas qualificadas.

4. RESULTADO

4.1. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado, pelo número de inscrição do candidato, **até o dia 31 de julho de 2026,** no *site* do Programa, disponível em http://pucminas.br/pos/informatica.

4.2. A PUC Minas reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

5. BOLSAS DE ESTUDOS

5.1. O Programa poderá disponibilizar **bolsas assistenciais** para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos nas portarias R/Nº072/2016 e R/N°098/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação exigida (ficha e portaria disponíveis no *site* do Programa de Pós-graduação em Informática – www.pucminas.br/pos/informatica). Alunos interessados em participar do processo seletivo relativo à concessão da bolsa assistencial deverão **preparar a documentação antecipadamente e enviá-la até o dia 20 de julho de 2026.**

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/VKNJ3-DJXSJ-K28KN-3W4XD

5.2. A distribuição de bolsas de estudos pelo Programa de Pós-graduação em Informática da PUC Minas obedece aos critérios e à disponibilidade das agências de fomento (CAPES, CNPq, FAPEMIG), além de normas do PPGINF da PUC Minas, conforme ANEXO II - Barema.

6. MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:

a) **1ª etapa – 04/08/2026 e 06/08/2026:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, e pagamento do boleto da primeira parcela do curso);

b) **2ª etapa – 04/08/2026 a 07/08/2026:** Chancela da solicitação de matrícula do aluno;

c) **3ª etapa – 04/08/2026 a 07/08/2026:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo.

6.2. O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT).

6.3. O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após essa adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).

6.4. O candidato aprovado e selecionado que não proceder à respectiva matrícula nos dias e horários indicados ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos no item 6.1 será considerado desistente, facultando-se à PUC Minas convocar para a vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados na Secretaria do curso.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O curso terá início em **10 de agosto de 2026**.

7.2. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

7.3. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos normativos da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

7.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevistas.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/VKNJ3-DJXSJ-K28KN-3W4XD

7.5. **O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o 2º ciclo letivo de 2026.**

7.6. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões ao Colegiado do curso.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será divulgado na página eletrônica do Programa.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
CPF: ***.081.346-**
Data: 29/05/2026 17:22:23 -03:00

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/VKNJ3-DJXSJ-K28KN-3W4XD

ANEXO I

TABELA 1 - DOCENTES DO CURSO, LINHAS E TEMAS DE PESQUISA

LINHAS DE PESQUISA:

a) Foco no humano (ou usuário) ou dados estruturados **(Linha 1)**;
b) Foco na eficiência computacional ou dados não-estruturados **(Linha 2)**.

Professor	Linha Pesquisa	Temas de Pesquisa	Vagas
Alexei Manso Corrêa Machado	Linha 2	Inteligência Artificial e aprendizado de máquina; *Deep learning;* Visão computacional; Processamento de imagens; Análise de imagens médicas; Computação Aplicada à Saúde; Análise de *Big Data*; Recuperação de informação; Descoberta de conhecimento em grandes volumes de dados multivariados.	02
Cristiane Neri Nobre	Linha 1	Bioinformática; Interação humano-computador; Acessibilidade; Aprendizado de máquina; Mineração de dados; Mineração da experiência do usuário em redes sociais; *Design* emocional para sistemas de computação social; Informática na saúde.	01
Henrique Cota de Freitas	Linha 2	Computação de alto desempenho; Computação paralela; Arquitetura de computadores; Sistemas operacionais; Computação heterogênea; Computação reconfigurável; Cibersegurança; Aprendizado de máquina; Computação quântica.	01
Felipe Domingos da Cunha	Linha 2	Sistemas inteligentes de transporte; Computação urbana; Sistemas distribuídos e IoT, Inteligência artificial; Redes veiculares, Cidades inteligentes; Redes de sensores sem fio, *Edge computing*, Aprendizado de máquina, Aprendizado federado, *Deep learning* e visão computacional, com aplicações em mobilidade urbana, sistemas conectados e imagens médicas.	01
Humberto Torres Marques Neto	Linha 1	Engenharia de Software para Inteligência Artificial Responsável (SE4AI); Inteligência Artificial Responsável para Engenharia de Software (AI4SE); Análise e modelagem de comportamento de usuários em redes sociais *on-line*; Análise da disseminação de desinformação digital e de discursos *on-line* tóxicos; Segurança e proteção de crianças e adolescentes em ambientes *on-line*; Aplicações de algoritmos de aprendizagem de máquina, processamento de linguagem natural e inteligência artificial; Computação urbana; Mobilidade humana e urbana; Cidades inteligentes.	01

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/VKNJ3-DJXSJ-K28KN-3W4XD

Lucila Ishitani	Linha 1	Jogos sérios; Informática na educação; Interação humano-computador; Experiência do usuário; Design inclusivo; Design sensível a valores; Design especulativo.	02
Luis Enrique Zárate	Linha 1	Descoberta de conhecimento em bases de dados; Mineração de dados estruturados; Mineração de dados temporais e longitudinais; Mineração de *outliers* extremos; Descoberta de Causalidade; Auto-kdd; Aprendizado de máquina; Bi e Tri Clusterização; Interpretabilidade e explicabilidade de modelos; Qualidade de dados; Análise Formal de Conceitos (AFC); Grafos de conhecimento baseados em AFC.	01
Mark Alan Junho Song	Linha 1	Engenharia de *software*; Testes de programas; Métodos formais; Verificação formal; Verificação simbólica de modelos; Especificações e verificação de sistemas concorrentes; Análise formal de conceitos diádica; Análise formal de conceitos triádica; Aplicações e ferramentas.	03
Petr Iakovlevitch Ekel	Linha 1	Áreas de interesse em modelagem, otimização e controle de sistemas e processos e tomada de decisão em cenários complexos: programação matemática discreta, estocástica e *fuzzy*; Construção de modelos, planejamento de experimentos, análise de sensibilidade e modelos funcionalmente orientados; Controle *fuzzy* e sistemas especialistas; Agregação de informações; Tomada de decisão multicritério (multiobjetivo e multiatributo); Tomada de decisão em ambiente *fuzzy*; Tomada de decisão em grupo, esquemas de consenso; Gerenciamento de riscos em múltiplos cenários e geração de soluções robustas monocritério e multicritério; Desenvolvimento de sistemas inteligentes para otimização, tomada de decisão, planejamento e controle.	01
Sílvio Jamil Ferzoli Guimarães	Linha 2	Processamento digital de imagens e vídeo; Recuperação de informação; Mineração não-supervisionada de dados multimídia; Reconhecimento de ações humanas; Classificação de imagem e vídeodetecção de eventos visuais raros.	01
Wladmir Cardoso Brandão	Linha 2	Ciência e engenharia de dados; Mineração de dados na web; Banco de dados; Recuperação de informação; Sistemas de recomendação; Aprendizado de máquina; Redes neurais; Aprendizagem profunda (*deep learning*); *Representation learning*; *Learning to rank*; IA Generativa; Processamento em linguagem natural; *Text embeddings*; Classificação de texto; Extração de informação; Reconhecimento de entidades; Análise de redes sociais; Análise preditiva; Análise de sentimentos; Descoberta de conhecimento.	02

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/VKNJ3-DJXSJ-K28KN-3W4XD

Zenilton Kleber Gonçalves do Patrocínio Júnior	Linha 2	Aprendizado de máquina; *Deep learning; Reinforcement learning*; Algoritmos bioinspirados; Processamento e análise de informação multimídia/multimodal (imagem, vídeo, áudio e texto).	02

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/VKNJ3-DJXSJ-K28KN-3W4XD

ANEXO II

BAREMA

ITEM	TOTAL	PESO
1. Prova de conhecimentos na área de Computação	(0 a 100)	40%
2. Prova de língua estrangeira – Inglês	(0 – 100)	5%
3. Iniciação Científica comprovada	até o limite de 20 meses	20%
4. Produção científica comprovada na área de Ciência da Computação	5 pontos por artigo revisado por pares com h-index; 2 pontos por artigo revisado por pares sem h-index, até o limite de 20 pontos;	20%
5. Premiações acadêmicas	1 ponto por premiação, até o limite de 5 premiações	5%
6. Monitoria, Intercâmbio, Projetos de Extensão, Projetos de Inovação e experiência profissional na área de Computação	1 ponto por semestre até o limite de 5 pontos	5%
7. Histórico escolar	média 0 a 100	5%

OBS.: Somente serão considerados os itens com comprovação.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/VKNJ3-DJXSJ-K28KN-3W4XD

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei e para fins de inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de **Mestrado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Informática**, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros e que atendo a todos os requisitos exigidos no **Edital nº 039/2026**, para a respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do processo seletivo, e ainda:

a) que sou graduado e que atenderei à exigência de ser diplomado em data anterior à data da matrícula, nos termos do Art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

b) que estou ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma de graduação, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a minha exclusão do processo seletivo;

c) que estou ciente de que, caso apresente na inscrição apenas a declaração oficial de concluinte de curso de graduação, emitida pela universidade de origem, deverei apresentar, obrigatoriamente, no ato de matrícula, cópia do diploma de graduação, e que a não apresentação do diploma de graduação, quando da matrícula, acarretará minha exclusão do processo seletivo;

d) que autorizo a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, inclusive para divulgação dos resultados, em conformidade com a Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

e) que estou ciente de minha exclusiva responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;

f) que estou ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tal como estabelecido neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Por fim, concordo que a inexatidão ou irregularidades das informações e declarações ora prestadas para a inscrição, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do processo seletivo, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal.

_____

Nome e assinatura do candidato

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/VKNJ3-DJXSJ-K28KN-3W4XD

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VKNJ3-DJXSJ-K28KN-3W4XD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF ***.081.346-**) em 29/05/2026 17:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.12	Não disponível

Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	

dpZvoLa4Cm0uj/cpIEioeWzCt1xbHiCtyTisu9xyRu8= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.pucminas.br/validate/VKNJ3-DJXSJ-K28KN-3W4XD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.pucminas.br/validate